



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 658

João Pessoa - Quinta-feira, 21 de Março de 2024

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 120/2024

João Pessoa, 21 de Março de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA

PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os(as) servidores(as), abaixo relacionados, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

NOME CPF CARGO

TAYANY FIGUEIRÊDO DE ARAÚJO 711.860.734-70

ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO

PERMANENTE - DSAL-3

BIANCA DE ALMEIDA GONZAGA

ALBUQUERQUE

111.674.264-

01

ASSESSOR ESPECIAL DA MESA

DIRETORA - DSAL-3

GRACO TERCEIRO NETO PARENTE

MIRANDA

067.589.584-

77

ASSESSOR JURÍDICO DA

PRESIDÊNCIA - DSAL-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

relacionados desta Casa Legislativa.

NOME

CÓDIGO DA GE

INÁCIO PEDROSA FILHO

GE-VIII

THAYSE CAROLINE SALES FERNANDES OSHIMA

GE-VII

ANDRESSA CANTISANI NOBREGA FERNANDES

GE-VIII

Art.2º - CONCEDER, Gratificação Especial - GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME

CÓDIGO DA GE

INÁCIO PEDROSA FILHO

GE-IX

THAYSE CAROLINE SALES FERNANDES OSHIMA

GE-VIII

ANDRESSA CANTISANI NOBREGA FERNANDES

GE-IX

OSIVALDO DE CARVALHO LIMA

GE-IX

RAFAELA CRISTOFOLI NOBRE

GE-V

ANA KARLA MONTENEGRO CAVALCANTI SOBREIRA

GE-IX



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/8383885a563e5a3648b8fabf85c192cd>

Portaria Nº 121/2024

João Pessoa, 21 de Março de 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º - CANCELAR, Gratificação Especial - GE, aos servidores abaixo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/1ab3a2063f7572165442d9755c4b36cf>

Portaria Nº 122/2024

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dovesley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damiano

João Pessoa, 21 de Março de 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - TORNAR SEM EFEITO, a portaria 111/2024 publicada no Diário Oficial da CMJP Edição Extra Nº 650 em 12 de Março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/9de14f1c846d25cf17a6020241e3bd34>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 120/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, os(as) servidores(as), abaixo relacionados, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

NOME	CPF	CARGO
TAYANY FIGUEIRÊDO DE ARAÚJO	711.860.734-70	ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE – DSAL-3
BIANCA DE ALMEIDA GONZAGA ALBUQUERQUE	111.674.264-01	ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA – DSAL-3
GRACO TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA	067.589.584-77	ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA – DSAL-2

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de Março de 2024.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 122/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a portaria 111/2024 publicada no Diário Oficial da CMJP Edição Extra Nº 650 em 12 de Março de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de Março de 2024.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

1

PORTARIA Nº 121/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – **CANCELAR**, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

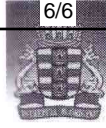
NOME	CÓDIGO DA GE
INÁCIO PEDROSA FILHO	GE-VIII
THAYSE CAROLINE SALES FERNANDES OSHIMA	GE-VII
ANDRESSA CANTISANI NOBREGA FERNANDES	GE-VIII

Art.2º – **CONCEDER**, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME	CÓDIGO DA GE
INÁCIO PEDROSA FILHO	GE-IX
THAYSE CAROLINE SALES FERNANDES OSHIMA	GE-VIII
ANDRESSA CANTISANI NOBREGA FERNANDES	GE-IX
OSIVALDO DE CARVALHO LIMA	GE-IX
RAFAELA CRISTOFOLI NOBRE	GE-V
ANA KARLA MONTENEGRO CAVALCANTI SOBREIRA	GE-IX

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de Março de 2024.



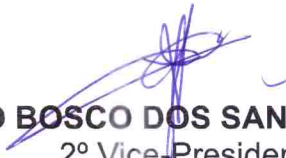
ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

2


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente


CARLOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS

1º Vice-Presidente


JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO
2º Vice-Presidente

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
1º Secretário

ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO
2º Secretário


JOSÉ FREIRE DA COSTA
3º Secretário